



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 - DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

Trata-se de estudo técnico preliminar para viabilizar a contratação de serviços de envelopamento (73,28m² de plotagem com filme de PVC) do mobiliário da Sala de Sessões do TRE-MG no Edifício Sede, a saber:

- 1.1 01(uma) mesa dos em formato "U" da Corte, incluindo os dois postos complementares ;
- 1.2 02(duas) mesas em madeira avulsas;
- 1.3. 01(uma) bancada de apoio para as intérpretes de Libras;
- 1.4. 01(uma) tribuna com bancada;
- 1.5 02(dois) guarda-corpos da Sala de Sessões.

Foram adotadas as orientações da Instrução Normativa DG Nº 1/2021, alterada pela Instrução Normativa DG Nº 3/2021, para elaboração deste ETP.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DOS BENS E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação em questão visa atender à demanda apresentada pela Presidência.

Com a necessidade de elevar a altura da mesa da Corte para maior conforto dos magistrados, um complemento em madeira maciça fez-se necessário na sua base. Além disso, foi necessária a inclusão de mais 02 (dois) postos na mesa da Corte para quando houver mais componentes presentes. Uma bancada foi criada para instalação de uma impressora e apoio dos intérpretes de Libras. Outra bancada foi criada na tribuna para apoio de laptops quando da sustentação dos advogados nas Sessões.

Todas essas peças serão novas e serão acopladas ao mobiliário existente, porém em acabamento bruto e com padrão diferente do atual acabamento do mobiliário do local.

Alguns pontos do mobiliário existente estão danificados, lascados e arranhados e necessitariam de reparos, os quais seriam inviáveis por não haver mais no mercado do mesmo material utilizado há anos atrás.

Visando dar uma repaginada no ambiente e igualar os acabamentos, foi proposto o envelopamento de todo o mobiliário, com um material específico para este fim, para que todas as peças fiquem com o mesmo acabamento e aparência de novos.

3 - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL

A contratação requerida visa propiciar um ambiente de trabalho adequado para os magistrados e servidores, estando alinhada com o PETRE 2021-2026 - Objetivo estratégico 11 - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

4 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Considerando que o TRE-MG está adstrito ao cumprimento das diretrizes de seu Plano de Logística Sustentável, foram especificados materiais com matéria prima de cunho sustentável.

A aquisição contribui para a melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida dos servidores no ambiente laboral, atendendo um dos objetivos da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa do Ministério do Meio Ambiente que busca a incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública).

"São diretrizes da sustentabilidade, entre outras:

I. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras."

Foi especificado um material com satisfatória relação custo x benefício x sustentabilidade ambiental. Material ecologicamente correto, atóxico, isento de materiais pesados e solventes químicos que possam agredir a natureza quando descartado. (Aplica-se a diretriz I).

As especificações técnicas contemplam materiais de baixo custo. (conforme a diretriz V).

O vinil é um material amplamente utilizado em mobiliário residencial e corporativo. A necessidade de grande produção colabora na geração de empregos. (Aplica-se a diretriz IV).

Saliente-se, por fim, que as demais diretrizes passam a ser atendidas indiretamente pela política de responsabilidade social e ambiental de empresas que se submetem às certificações exigidas pela legislação e que serão exigidas em parte no processo da aquisição ora proposta.

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS PRETENDIDOS

Descrição: envelopamento do mobiliário da Sala de Sessões do Ed. Sede em filme de PVC retrogravado com 02(dois) tipos de acabamentos: madeira (TABACO, ref. IT 307,) e pedra (TRAVERINO BEGE, ref. IP 413-8).

Marca de referência: Luxglass ou similar de mesma aparência, desde que formalmente aprovado pela FISCALIZAÇÃO do TRE-MG.

Quantidade total: 73,28 m² de adesivo vinílico.

Serviços preliminares:

O mobiliário deverá ser previamente preparado e nivelado, mediante utilização de massa específica para madeira (F12 ou similar).

As peças em MDF cru e madeira maciça sem acabamento deverão receber um primer antes da aplicação do adesivo vinílico.

Características sustentáveis do vinil: Material ecologicamente correto, atóxico, isento de materiais pesados e solventes químicos que possam agredir a natureza quando descartado (apresentar laudo ou certificado comprobatório).

Adesivo semipermanente, acrílico, com micro canais de ar (com características "Bubble free": livre de bolhas).

Espessura: 200 microns, não considerando adesivo e "liner".

"Liner": Papel laminado PE com 120g/m²

Estabilidade dimensional: máximos 2mm de encolhimento (70°C x 48 horas)

Alongamento: comprimento 220%, largura 110%

Força tensionadora: comprimento 60N/10mm, largura 35N/10mm

Força de adesão inicial: 80N/10mm

Temperatura de aplicação: 10°C a 40°C, em superfície limpa e seca

Resistência à temperatura: -15°C a 70°C

Força de adesão inicial: 8N/10mm

5- NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA

Caso a marca do material ofertado **não** seja aquela dada como referência, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra do material ofertado ou catálogo da marca ofertada, para comparação quanto à similaridade com a marca de referência. Essa condição será exigida no Termo de Referência.

6- INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

A empresa contratada deverá fornecer **Certificado de Garantia** mínima de 1 (um) ano (prazo este já praticado no mercado), emitido pelo fornecedor, por escrito, contra defeitos

de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo dos bens pelo TRE-MG.

A CONTRATADA deverá ainda fornecer **Declaração** indicando empresa credenciada em Belo Horizonte ou região metropolitana, comprovando estar apta a prestar manutenção/assistência no produto durante o período da garantia. Essa Declaração deverá ser entregue junto com o Certificado de Garantia do produto.

Às garantias estipuladas aplicam-se, subsidiariamente, as regras da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

7- ESTIMATIVA DE CUSTOS

Visando obter uma estimativa para a aquisição ora proposta, foram solicitados orçamentos a empresas do ramo. Os mesmos seguem anexados em documento 2277245, sendo o de menor valor igual a R\$ 16.637,50.

8- PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS (OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA)

8.1. PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM DO MOBILIÁRIO

8.1.1. O material a ser aplicado e os serviços de envelopamento deverão ser entregues **em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços**, emitida pela FISCALIZAÇÃO.

8.2. PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO

Caso o produto e serviços não correspondam às exigências do Termo de Referência, o fornecedor deverá providenciar, no prazo de até **5 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação de recusa**, a sua substituição, sem prejuízo da responsabilidade por eventual sanção legalmente prevista.

8.3. PRAZO MÁXIMO PARA RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

8.3.1. O **prazo máximo para recebimento dos produtos**, em caso de atraso da entrega, será de mais **5 (cinco) dias corridos, a contar do prazo de entrega estipulado no item 8.1;**

8.3.2. O TRE/MG poderá não receber o objeto desta contratação após o prazo máximo acima estipulado, configurando hipótese de não entrega.

9. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Foram consultados para instrução do processo os seguintes fornecedores:

9.1. Horizonte Comércio e Serviço de Películas Eireli

Endereço: R. Leonardo da Vinci, 915 - Jardim Bela Vista, Campinas - SP

CNPJ: 17.588.216/0001-12

Contato: (19) 97408-1452 Isabella (19) 3272-7707 - (19) 3272-4516

e-mail: bellamenezes@hotmail.com

9.2. Termo Film

Endereço: Alameda Universo, 1045 - nova Lima - MG

CNPJ: 02.050.266/0001- 08

Contatos: (31) 3017-0303 Waleska

e-mail: termofilm@gmail.com

9.3 CPW COMERCIAL E PELICULAS EIRELI - Luxglass Decor

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 4959 - BH - MG

CNPJ: 21.491.587/0001- 59

Contatos: (31) 2535-3393 - (31) 9479-0800 Carolina - (31) 9166-9513 Daniela

e-mail: luxglass.vendas@gmail.com

10- RISCOS DA CONTRATAÇÃO

O Mapa de Riscos segue anexado como doc.2272356.

11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações trazidas neste Estudo Preliminar e anexos, entendemos que a contratação ora requerida é viável.

PATRÍCIA CARNEIRO
SEPRO

ÁGUEDA GINO COLÚ NERY FERREIRA
Chefe da Seção de Projetos

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ÁGUEDA GINO COLÚ NERY FERREIRA, Chefe de Seção**, em 22/12/2021, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA RODRIGUES CARNEIRO, Técnico Judiciário**, em 10/01/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2272346** e o código CRC **02A0E25C**.

